

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito de Tapurah

LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.440/2022
de 19 de abril de 2022.

PROVIDÊNCIAS

ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.434/2022 E DA OUTRAS

O Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a funcional-programática prevista no art. 1º da Lei nº 1434/2022 conforme anexo único da presente Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação nos anexos da Lei do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes no exercício

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao decimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

15.451.0233.1003	Construção de Nova Sede da Secretaria de Infraestrutura	
2		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50 000,00
26.782.0233.1002	Construção de Rodoviária Municipal	
8		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50 000,00

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação nos anexos da Lei do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes no exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao decimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022. Processo nº 799736/2022 - A Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica formalização do TERMO DE FOMENTO, para a execução do Projeto "Acolher, Cuidar e Amar", que visa o aperfeiçoamento do programa de acolhimento institucional através da aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, alimentação e itens de cama e banho para todos os acolhidos das 04 unidades de casas lares, bem como a capacitação das mães sociais por meio da realização de oficinas em benefício às crianças e adolescentes acolhidos pelo serviço, vítimas de abandono familiar, maus tratos e abuso sexual, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses de idade sob ordem judicial. Contatada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA - CNPJ nº 06.254.660/0001-85, valor contratado totaliza a importância global R\$ 52.660,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais). O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 19 de abril de 2022. Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande - MT.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - TERMO DE FOMENTO

Processo nº 801087/2022. Objeto Execução do projeto "Movimentação Cultural" por meio da realização de oficinas de aprendizagem de manifestações populares tradicionais (danças tradicionais, artesanato, culinária, música, teatro e fabricação de instrumentos tradicionais) para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 13 e 17 anos provenientes de escolas da rede pública de ensino, firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso, CNPJ nº 06.240.155/0001-81. Termo de fomento no valor global de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais), com vigência de 03 (três) meses, que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2022. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande 19 de abril de 2022. Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Processo nº 799093/2022. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB Professora Líbia Costa Rondon, localizado na Avenida Principal, s/n, no Bairro 24 de Dezembro, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.317,32 m², contemplando os serviços de demolição e retirada, terraplanagem, infraestrutura, superestrutura, fechamento em alvenaria de vedação, revestimentos, cobertura, esquadrias, pisos e calçamento, pintura, instalações hidrossanitárias, louças e metais, granitos e divisórias, forro, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, instalações pluviais, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A realização está prevista para o dia 11 de maio de 2022, às 09h30min (horário local), na Sala de reuniões da Superintendência de Licitações, localizada no paço municipal. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965. Várzea Grande - MT, 19 de abril de 2022. Silvío Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

06 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
06.001	08.122.0220.10040	Aquisição de Bens Moveis para a Assistência Social	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	66.428,96
Fonte: 2.669.00000000		Outras Transferências Destinadas a Assistência Social	
	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	64.015,54
Fonte: 2.500.00000000		Recursos Não Vinculados de Impostos	

LEI ORDINÁRIA Nº 1.441/2022
de 19 de abril de 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL

O Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Parágrafo único. Fica autorizada a atualização do orçamento do exercício vigente suplementando as seguintes dotações orçamentárias:

04.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente E Serviços Públicos	
04.002	Departamento de Infraestruturas, Engenharia e Projetos	
26.782.0233.201	Programa Asfalta Tapurah	
58		
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
TOTAL DO PROGRAMA		800.000,00
Fonte de Recurso - 1.5.00.000.000 - Recursos Ordinários		

Art. 2º Para atender as suplementações citadas no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04.00	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos	
04.002	Departamento de Infraestruturas, Engenharia e Projetos	
15.451.0233.1000	Expandir a Pavimentação Asfáltica Urbana e Distrital	
6		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	300.000,00
Fonte De Recurso - 1.5.00.000.000 - Recursos Ordinários		
15.451.0233.1000	Revitalizar a Infraestrutura Urbana e Distrital	
7		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	400.000,00

- j) Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;
- k) apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
- l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

17.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e subitem 17.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "m" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

17.3. O não comparecimento do candidato para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no anexo II e III deste edital e no subitem 17.1 e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1 – RG; (Cópia Autenticada).
 - 2 – CPF; (Cópia Autenticada).
 - 3 – Título de eleitor; (Cópia Autenticada).
 - 4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser Autenticada no próprio Site).
 - 5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).
 - 6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia Autenticada).
 - 7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia Autenticada)
 - 8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia Autenticada).
 - 9 - Comprovante de Endereço Atual; (Cópia Autenticada).
 - 10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).
 - 11 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).
 - 12 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).
 - 13 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).
 - 14 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).
 - 15 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4
 - 16 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:
- Prefeitura de Cuiabá (Diretoria de Gestão de Pessoas)
 - Governo do Estado (Secretaria Estadual de Administração – SAD)
- 17 – Carteira Profissional de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)
 - 18 – Certidão de Conselho e ou Órgão de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)
 - 19 – **Diploma**, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (Cópia Autenticada).

20 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

21 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal. (www.jfmt.jus.br). A Certidão deverá ser Autenticada no próprio site.

22 – Atestado Médico de Saúde Ocupacional – ASO, (A ser emitido pela Perícia Oficial do Município).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS:

A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado Apto Física e Mentalmente, para o seu exercício, em prévia Inspeção Médica Oficial, comprovada através do Laudo Médico Admissional, emitido pela Perícia Oficial do Município.

- 1 - Exames de Imagem: RX de tórax PA e Perfil (com laudo);
- 2- Exames Laboratoriais: Hemograma completo
- 3 - Exames Laboratoriais: Glicemia (em jejum)
- 4 - Exames Laboratoriais: Lipidograma
- 5 - Exames Laboratoriais: Parasitológico de fezes
- 6 – Exames Laboratoriais: VDRL
- 7 - Exames Laboratoriais: HbsAg
- 8 - Exames Laboratoriais: TGO
- 9 - Exames Laboratoriais: TGP
- 10 - Exames Laboratoriais: PSA (homens acima de 45 anos)
- 11 - Exames Laboratoriais: CCO (mulheres acima de 45 anos)
- 12 - Exames Laboratoriais: ECG (homens e mulheres acima de 45 anos)
- 13 - Eletrocardiograma
- 14 - Avaliação Psiquiátrica
- 15 - Avaliação Psicológica

Várzea Grande-MT, 20 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Jomas Fulgêncio de Lima Júnior

Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº **801087/2022**. Objeto: Execução do projeto “**Movimentação Cultural**” por meio da realização de oficinas de aprendizagem de manifestações populares tradicionais (danças tradicionais, artesanato, culinária, música, teatro e fabricação de instrumentos tradicionais) para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 13 e 17 anos provenientes de escolas da rede pública de ensino. firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso**, CNPJ nº **06.240.155/0001-81**-Termo de fomento no valor global de R\$ **16.660,00 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta reais)**, com vigência de 03 (três) meses, que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2022.) O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. **Várzea Grande 19 de abril de 2022. Ana Cristina Vieira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.**

